



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

## AVISO Nº 18/2011

### **ALTERAÇÃO AO PERÍODO NORMAL DE TRABALHO DIÁRIO E SEMANAL DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E TEMPO PARCIAL**

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Alteração do período normal de trabalho do seguinte contrato de trabalho em funções públicas – contrato de trabalho a termo resolutivo certo e tempo parcial:

**Assistente Operacional – Auxiliar de Acção Educativa, da carreira geral de Assistente Operacional, com a remuneração base de 415,71 €, com o horário de trabalho diário de 6 horas e semanal de 30 horas:**

- Luísa Pereira dos Reis, com efeitos a partir de 17/10/2011.

Despacho do Presidente da Câmara de 17/10/2011.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 09 de Novembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo